



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

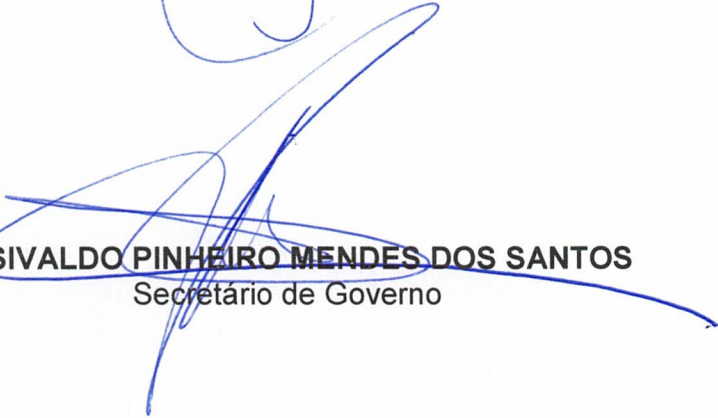
PORTARIA Nº 10.658

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve designar a servidora pública municipal efetiva **NILCÉIA RIBEIRO DOS SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GMC DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo